



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
**VISEU DÃO LAFÕES**

ATA N.º 11 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---- Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Nelas, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----


Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	13.149	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	9.066	Vice-Presidente	José Luís Pinheiro de Lima
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.814	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	26.767	-----	-----
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	94.295	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/03/2022; -----
- 2 - Análise, discussão e votação da proposta de valorização do património megalítico da Região Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 3 - Apresentação, análise e discussão da criação de comunidades de energia na Região Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 4 - Análise, discussão e ratificação da adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões, a AIRV, a Vissaium XXI, o IPV e a ANJE, no âmbito da candidatura submetida ao “Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Promoção do Espírito Empresarial”, de acordo com a Informação de serviço n.º 343/2022, de 30 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 5 - Análise, discussão e ratificação do acordo de parceria, no âmbito da candidatura “Identidade Alimentar Viseu Dão Lafões”, enquadramento no âmbito do Plano de Ação da Rede Rural Nacional e da Ação 20.2 – RRN – Área de Intervenção 4, de acordo com



- a Informação de serviço n.º 344/2022, de 30 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 6 - Análise, discussão e ratificação dos contratos de comodato / cedência de utilização dos imóveis onde irão funcionar os espaços de cowork, localizados nos municípios de Castro Daire, Mangualde e Vila Nova de Paiva, candidatados ao aviso n.º 03/C19-i07.05/2021 do PRR, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 7 - Análise, discussão e ratificação do Contrato de Parceria para Gestão e Dinamização do Pólo de Inovação de Nelas – Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão (CEV Dão), apresentado ao convite n.º 01/CO5-i03/2021 – Agenda de Investimento e Inovação para a Sustentabilidade da Agricultura Alimentação e Agroindústria, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 8 - Análise, discussão e ratificação do Contrato de Parceria para Gestão e Dinamização do Pólo de Inovação de Viseu – Estação Agrária de Viseu, apresentado ao convite n.º 01/CO5-i03/2021 – Agenda de Investimento e Inovação para a Sustentabilidade da Agricultura Alimentação e Agroindústria, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 6, para o exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das Dotações do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)” a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu para o ano de 2022, de acordo com a Informação de Serviço n.º 319/2022, de 25 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;--
- 11 - Análise, discussão e votação da retificação oficiosa da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022” a celebrar com o Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., de acordo com a Informação de Serviço n.º 322/2022, de 25 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 12 - Análise, discussão e votação da retificação oficiosa da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022” a celebrar com o Operador Rodoviária da Beira



Litoral, S.A., de acordo com a Informação de Serviço n.º 324/2022, de 25 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 13 - Análise, discussão e votação da retificação oficiosa da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022” a celebrar com o Operador Transdev Interior, S.A., de acordo com a Informação de Serviço n.º 325/2022, de 25 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 14 - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., em sede de audiência prévia, sobre a minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022” no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 326/2022, de 25 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 15 - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador Marques, Lda., em sede de audiência prévia, sobre a minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022” no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 323 /2022, de 25 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 16 - Análise, discussão e votação da aprovação das minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões em virtude dos resultados do projeto experimental de transporte flexível desenvolvido entre 4 de outubro de 2021 e 1 de abril de 2022 e aprovação do envio para pedido de parecer prévio à AMT, de acordo com a Informação de Serviço n.º 320/2022, de 25 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para “Aquisição e instalação de sinaléticas no âmbito da 2.º fase do transporte flexível”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 328/2022, de 28 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços para o Cumprimento dos Requisitos de Segurança e Resposta a Incidentes, nos termos do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho”, de acordo



com a Informação de serviço n.º 321/2022, de 25 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança, para as empreitadas com a designação “Empreitada para a Construção da Ligação da EN 329-1 a Germil” e “Empreitada para a requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga””, de acordo com a Informação de serviço n.º 345/2022, de 30 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----


---- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de viatura usada para Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de serviço n.º 340/2022, de 29 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a conceção e arte de finalização de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões, em fornecimento contínuo”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 341/2022, de 29 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 22 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” (AD\_18/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 310/2022, de 22 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 23 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” (AD\_19/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 309/2022, de 22 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 24 - Análise, discussão e votação do pedido de prorrogação do prazo do contrato para “Aquisição de Serviços de Ações de Formação em Gestão de Pastagens, no âmbito do projeto “Life Landscape Fire”” (AD\_41/2021), de acordo com a Informação de serviço n.º 303/2022, de 21 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



---- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de cooperação a celebrar com a Associação "INterioriza-te" para a realização da "FEJI - Feira de Empregabilidade Jovem do Interior", de acordo com a Informação de serviço n.º 308/2022, de 22 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a Radio Alive do Sátão e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do projeto “sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais”, de acordo com a Informação de serviço n.º 316/2022, de 23 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião. -----

---- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vítor Figueiredo, que solicitou que a próxima reunião ordinária do Conselho Intermunicipal se realizasse no Município de São Pedro do Sul de forma que a mesma não coincidissem com a época alta da sua estância, permitindo-lhe, assim, preparar a visita dos Senhores Presidentes aos diversos balneários termais, sendo que a mesma foi aceite pela unanimidade dos presentes. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Joaquim Amaral, que começou a sua intervenção, referindo, que continuava muito preocupado com a proposta de transferência de competências, nomeadamente a relativa à área da saúde, uma vez que a mesma iria onerar, futuramente, o seu município, tanto mais que a proposta apresentada, apesar de revista, não permitia acomodar os encargos estimados. -----

---- Concluiu a sua intervenção, evocando, a memória do Senhor Presidente Almeida Henriques, dado que fazia um ano do seu falecimento. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, que propôs a criação de um grupo no whatsapp, a partilhar entre os Senhores Presidentes e o Secretário Executivo, de forma a permitir uma mais rápida articulação de



tomadas de posição e de lembretes para a presença em diversas ações, sendo que a mesma foi aceite por todos os presentes. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que começou a sua intervenção, felicitando o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, e a equipa da CIM, relativamente à presença da CIM na BTL 2022, tendo considerado que a mesma tinha sido francamente positiva para o território.-----


---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que, de futuro, em ações similares os Presidentes deveriam articular entre si a presença no evento de forma que durante o mesmo todos os municípios estivessem sempre representados e mais envolvidos, pois considerava importante dar-se este sinal de unidade, tanto mais que isso, também, prestigiava a região, bem como as apresentações feitas pelos diversos municípios, independentemente do dia e ou hora em que as mesmas tivessem lugar.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Virgílio Cunha, que informou que o seu município não tinha aceite a competência na área da saúde, sendo que partilhava das preocupações já expressas no Conselho Intermunicipal por diversos Senhores Presidentes. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que no âmbito do projeto BUPi, o seu município estava a seguir uma estratégia diferente dos demais, pois estava a realizar o registo de RGG's por meio informático para os prédios agrícolas, sendo que para os prédios de natureza florestal e cujos proprietários garantissem que as extremas se encontravam limpas as RGG's eram feitas através da deslocação dos técnicos habilitados ao terreno na companhia dos referidos proprietários. -----

---- Na sequência desta intervenção foi alertado pelos serviços da CIM que esta metodologia poderia implicar uma redução significativa do número de RGG's realizadas e como tal o não atingir do objetivo mínimo exigido em sede de candidatura e a consequente penalização financeira associada a esse facto. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que atendendo ao facto de o Governo já ter tomado posse considerava importante que a CIM voltasse a insistir na compensação financeira dos municípios atingidos pelas depressões Elsa e Fabien, pelo Fundo Municipal de Emergência, pois se os municípios tinham compreendido a falta de dotação financeira do referido fundo, à data, nada justificava que ele agora não fosse dotada para repor a legalidade e justiça na matéria em causa.-----



---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que começou por referir que, também, ele considerava que a presença da CIM na BTL tinha sido um estrondoso sucesso, tanto mais que todos os comentários que lhe tinham sido feitos tinham sido extremamente positivos, sendo que, também, considerava que se tinha estado lá pouco tempo e que, concordava com a intervenção do Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, sendo que essa deveria ser uma nota a reter em relação a uma próxima participação na BTL ou noutra evento similar. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que relativamente às questões do Fundo Municipal de Emergência, e demais questões pendentes com o Governo as mesmas iriam agora ser objeto de solicitação de reuniões aos diversos Ministros de forma que os mesmos pudessem ser expostos e tratados. -----

---- Relativamente à problemática da transferência de competências na área da Saúde, o seu Município tinha decidido a não aceitar a competência, apesar de na tarde do dia em que se tinha realizado a reunião de câmara ter recebido uma nova proposta financeira com um incremento de 30% sobre o valor inicial, sendo que mesmo assim não estava confortável com o mesmo, dado o modelo de avaliação utilizado. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que ainda que o diploma legal determine a data da transferência ninguém o pode obrigar a assinar o protocolo proposto pelo Governo, sendo que não o iria assinar enquanto não estivesse confortável com a proposta apresentada. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Alexandre Vaz, que informou os presentes que a sua Câmara Municipal tinha, por unanimidade, recusado a aceitar a transferência de competências, apesar de, também, ter recebido uma segunda proposta financeira com um valor superior, sendo que, enquanto não considerassem as obras, executando-as o Governo, ou transferindo o montante das mesmas para a Câmara, bem como o problema de recursos humanos, não iria aceitar as competências. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, que referiu que o seu Município, também, não iria aceitar as competências na área da saúde, sendo que no seu caso o problema não era, exclusivamente, financeiro, mas também operacional, uma vez que tinham encerrado o serviço de atendimento permanente invocando a falta de recurso humanos, sendo que agora parecem existir recursos humanos para abrir outras valências, mantendo encerradas a do atendimento permanente. -----



---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que o mau estar e o afastamento existente entre a ARS e o Município ainda agravam mais esta situação, pois todo o trabalho realizado pela ARS foi feito por eles sem solicitarem a colaboração do município, sendo que considerava importante que se percebesse que no caso da saúde o Município não teria qualquer capacidade de influenciar a gestão, apenas estará presente para pagar as contas.

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que afirmou concordar com a intervenção do Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, sendo que no seu caso, também, tinha recebido uma segunda proposta financeira, mas com um valor inferior ao inicialmente apresentado.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que informou o Conselho que, também, o seu município tinha recebido uma segunda proposta financeira com o valor revisto em baixa. -----

---- Concluiu a sua intervenção, concordando, com o Senhor Presidente de Mangualde, relativamente à não participação do município na gestão, sendo que para ele era claro que apenas pretendem que o município pague as contas. -----



---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, que informou os presentes que uma forma de contornar a ausência do município nos órgãos de gestão, na área da saúde, era criando a Comissão Municipal de Saúde, pois isso iria permitir que o município apresentasse sugestões ao órgão de gestão. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, referindo, que no âmbito do BUPi se verificavam velocidades distintas entre os diversos municípios, sendo que isso estava associado quer à forma como estavam envolvidos os diversos atores locais, presidentes de junta ou comissões de compartes, por exemplo, bem como a forma como o município estava a comunicar as ações no terreno.

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que era importante que todos os municípios se envolvessem nesta matéria, tanto mais que a CIM, em articulação com os municípios estava a preparar um plano sub-regional para os fogos rurais, onde esta matéria estava identificada como relevante para o território. -----

---- Neste sentido, referiu o Senhor Secretário Executivo, já se tinham realizado reuniões com os gabinetes técnicos florestais municipais, sendo que apesar da CIM estar a acompanhar o processo se estava a verificar pouco interesse dos municípios nesta matéria.

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, referindo, que relativamente à problemática das revisões de preços nas obras cofinanciadas, esta era uma



situação importante pois atendendo aos valores que se estavam a começar a verificar, associado ao facto de esses montantes não serem elegíveis para financiamento, isso fazia, na prática, baixar a comparticipação comunitária no investimento real para menos dos 85% anunciados e previstos em sede de candidatura. -----

---- No tocante à presença da CIM na BTL, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, começou por agradecer a participação dos municípios, sendo que, na sua opinião, a presença tinha sido francamente positiva pois tinha permitido bons momentos de comunicação quer internamente, para o território, quer externamente. -----

---- Neste sentido e atendendo a que a região tem uma posição muito forte ao nível do turismo de natureza, a CIM pretendia dinamizar, em parceria com os municípios, os diversos percursos pedestres que a região tem homologados, pelo que propôs a realização de caminhadas programadas para esses percursos, sendo que a CIM garantia a comunicação e os municípios a organização da caminhada.-----

---- A referida proposta mereceu a aprovação, unanime, de todos os presentes, tendo, ainda, ficado combinado que na primeira ativação os Senhores Presidentes estariam todos presentes. -----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que no âmbito do Europe Direct iria percorrer o território, através das bibliotecas municipais, a exposição sobre economia europeia produzida pela CIM em colaboração com a Universidade de Aveiro. -----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que informou os presentes que eram necessário realizar uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, tendo proposto o dia 20 de abril, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a mesma sido aceite por todos os presentes.-----

---- Informou, ainda, que a reunião da Assembleia Intermunicipal se iria realizar no dia 27 de abril, pelas dezasseis horas, na vila de Penalva do Castelo. -----

---- Propôs, ainda, que o Senhor Secretário Executivo avaliasse a possibilidade de a CIM participar na Feira do Imobiliário e Turismo de Paris, sendo que a este propósito o Senhor Secretário Executivo informou os presentes que a primeira dificuldade que identificava era a ausência de fonte de financiamento pois não existia nenhuma candidatura que permitisse suportar o investimento a realizar, sendo que iria ver com os serviços o modelo de feira para uma eventual participação, se não no corrente ano, no próximo ano. -----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que iriam ser solicitadas reuniões ao Governo, nomeadamente ao Senhor Ministro das Infraestruturas, por causa do IP3 e do



aeroporto para a Região Centro, entre outros assuntos, à Senhora Ministra da Saúde por causa da problemática da transferência de competências e demais assuntos em curso nesta área. -----

---- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

---- Período da Ordem do Dia.-----



---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/03/2022 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/03/2022.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/03/2022.-----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de valorização do património megalítico da Região Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha convidado para a reunião os Senhores Doutores António Faustino e Pedro Sobral, especialistas em Património Megalítico.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que a este propósito fez o enquadramento do trabalho já realizado pela CIM no âmbito da Rota do Megalitismo, nomeadamente ao ter candidatado e visto aprovada uma candidatura no Programa Valorizar com vista à criação da Rota do Megalitismo, a qual não poderia deixar de estar articulada com a nossa Rede Patrimonial, sendo que, em termos de proposta turística da região para todos os que nos pretendam visitar, se estava a falar de uma oferta compósita, em que se pretende oferecer a quem nos visita um produto variado, estruturado e qualificado, na qual a Rota do megalitismo será mais uma camada.-----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que a proposta a ser apresentada pelo Professor Faustino tinha surgido no seguimento do trabalho desenvolvido no âmbito da Rota do Megalitismo, bem como do Congresso realizado durante o mês de outubro do ano passado com especialistas nacionais e internacionais.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Professor António Faustino que de forma detalhada apresentou o potencial e a importância que o Património Megalítico de Viseu Dão Lafões tem, quer em termos nacionais quer em termos internacionais, sendo que alguns dos monumentos internacionalmente reconhecidos, sendo o exemplo mais paradigmático o monumento de Antelas, único no Mundo.-----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, estar convencido que o património megalítico de Viseu Dão Lafões era merecedor de ser candidatado a património da humanidade junto da UNESCO, tendo-se colocado à disposição para os esclarecimentos adicionais que entendessem por conveniente.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que informou o Conselho Intermunicipal, que o seu município já trabalhava com os especialistas presentes, a quem reconhecia grande capacidade e conhecimento sobre a matéria, sendo que na sua opinião o Conselho Intermunicipal estava perante uma oportunidade de desenvolver um projeto de dimensão internacional a favor da região.---

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, ser obrigação de todos os presentes contribuir para a estruturação destes recursos. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, Paulo Marques, que afirmou não partilhar da visão otimista apresentada sendo que não serão apenas a criação de rotas que irão trazer mais pessoas para a região, pois apenas lhe parecia positiva esta intervenção se a mesma contemplar a possibilidade de se melhorar um conjunto de infraestruturas adjacentes.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Alexandre Vaz, que afirmou concordar com a importância de se conhecer, preservar e divulgar o nosso passado, pelo que concordava que o mesmo fosse estruturado pela CIM em favor de todo o território. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Joaquim Amaral, que afirmou concordar com a necessidade e a obrigação da preservação da nossa memória coletiva.-----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que começou a sua intervenção, afirmando, que a região não tinha tantos recursos que se pudesse dar ao luxo de desperdiçar um deles, pelo que era da opinião que este era um caminho que deveria ser trilhado pela CIM. -----



---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que se calhar para muito a Rota da EN2, também, não seria um produto evidente e, no entanto, é um sucesso, sendo que o aumento do número de visitas, nos museus municipais de Viseu, refletiam esse sucesso.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de valorização do património megalítico da Região Viseu Dão Lafões.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Apresentação, análise e discussão da criação de comunidades de energia na Região Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha convidado o Senhor Engenheiro José Basílio, da empresa Cleanwatts.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Engenheiro José Basílio, que apoiado numa apresentação powerpoint esclareceu os Senhores Presidentes relativamente à possibilidade de criação de comunidades de energia nos seus municípios, forma de o fazer quer em termos tecnológicos quer em termos financeiros e operacionais, tendo, ainda esclarecidos todas as questões suscitadas pelos presentes relativamente à matéria em apreço. -----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões, a AIRV, a Vissaium XXI, o IPV e a ANJE, no âmbito da candidatura submetida ao “Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Promoção do Espírito Empresarial”, de acordo com a Informação de serviço n.º 343/2022, de 30 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na adenda ao protocolo informou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, ratificar a adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões, a AIRV, a Vissaium XXI, o IPV e a ANJE, no âmbito da candidatura submetida ao “Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Promoção do Espírito Empresarial”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do acordo de parceria, no âmbito da candidatura “Identidade Alimentar Viseu Dão Lafões”, enquadramento no âmbito do Plano de Ação da Rede Rural Nacional e da Ação 20.2 – RRN – Área de Intervenção 4, de acordo com a informação de serviço n.º 344/2022, de 30 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado informação de serviço n.º 344/2022 informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, ratificar o acordo de parceria, no âmbito da candidatura “Identidade Alimentar Viseu Dão Lafões”, enquadramento no âmbito do Plano de Ação da Rede Rural Nacional e da Ação 20.2 – RRN – Área de Intervenção 4.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação dos contratos de comodato / cedência de utilização dos imóveis onde irão funcionar os espaços de cowork, localizados nos municípios de Castro Daire, Mangualde e Vila Nova de Paiva, candidatados ao aviso n.º 03/C19-i07.05/2021 do PRR, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado nos contratos de comodato / cedência de utilização dos imóveis, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, ratificar os contratos de comodato / cedência de utilização dos imóveis onde irão funcionar os espaços de cowork, localizados nos municípios de Castro Daire, Mangualde e Vila Nova de Paiva, candidatados ao aviso n.º 03/C19-i07.05/2021 do PRR.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do Contrato de Parceria para Gestão e Dinamização do Pólo de Inovação de Nelas – Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão (CEV Dão), apresentado ao convite n.º 01/CO5-i03/2021 – Agenda de Investimento e Inovação para a Sustentabilidade da Agricultura Alimentação e Agroindústria, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor



Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado no Contrato de Parceria, informou os presentes, relativamente ao assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, ratificar o Contrato de Parceria para Gestão e Dinamização do Pólo de Inovação de Nelas – Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão (CEV Dão), apresentado ao convite n.º 01/CO5-i03/2021 – Agenda de Investimento e Inovação para a Sustentabilidade da Agricultura Alimentação e Agroindústria. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do Contrato de Parceria para Gestão e Dinamização do Pólo de Inovação de Viseu – Estação Agrária de Viseu, apresentado ao convite n.º 01/CO5-i03/2021 – Agenda de Investimento e Inovação para a Sustentabilidade da Agricultura Alimentação e Agroindústria, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado no Contrato de Parceria, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, ratificar o Contrato de Parceria para Gestão e Dinamização do Pólo de Inovação de Viseu – Estação Agrária de Viseu, apresentado ao convite n.º 01/CO5-i03/2021 – Agenda de Investimento e Inovação para a Sustentabilidade da Agricultura Alimentação e Agroindústria. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 6, para o exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na proposta de alteração orçamental, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. ----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 6, para o exercício económico de 2022.---



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das Dotações do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)” a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu para o ano de 2022, de acordo com a informação de serviço n.º 319/2022, de 25 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 319/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de “Protocolo de Repartição das Dotações do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)” a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu para o ano de 2022. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da retificação oficiosa da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022” a celebrar com o Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., de acordo com a informação de serviço n.º 322/2022, de 25 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado nas informação de serviço n.º 322/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Considerando que:-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores: -----

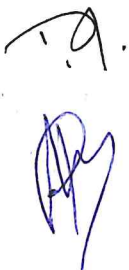
---- 1. Ratificar oficiosamente a cláusula 6ª, n.º 2, em conformidade com a versão retificada da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022”; -----



- 2. Aprovar a minuta de “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022, com os fundamentos constantes da presente deliberação e das deliberações anteriormente tomadas a este respeito;-----
- 3. Notificar, se imediato, a empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., da tomada de deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta de “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022”, notificando-a para a respetiva outorga nas instalações da CIM Viseu Dão Lafões até cinco dias úteis após a notificação;-----
- 4. Apresentar pedido de mediação junto da AMT, caso a empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., não compareça nas instalações da CIM Viseu Dão Lafões para a outorga do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022” no prazo referido no ponto anterior.-----
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----
- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da retificação oficiosa da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022” a celebrar com o Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A., de acordo com a Informação de Serviço n.º 324/2022, de 25 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 324/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----
- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores:-----
- 1. Ratificar officiosamente a cláusula 6ª, n.º 2, em conformidade com a versão retificada da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022”;-----
- 2. Aprovar a minuta de “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022, com os fundamentos constantes da presente deliberação e das deliberações anteriormente tomadas a este respeito;-----

- 3. Notificar, de imediato, a empresa Rodoviária da Beira Litoral, S.A., da tomada de deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta de “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022”, notificando-a para a respetiva outorga nas instalações da CIM Viseu Dão Lafões até cinco dias úteis após a notificação;-----
- 4. Apresentar pedido de mediação junto da AMT, caso a empresa Rodoviária da Beira Litoral, S.A., não compareça nas instalações da CIM Viseu Dão Lafões para a outorga do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022” no prazo referido no ponto anterior.-----
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----
- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da retificação oficiosa da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022” a celebrar com o Operador Transdev Interior, S.A., de acordo com a informação de serviço n.º 325/2022, de 25 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 325/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.
- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores:-----
- 1. Ratificar officiosamente a cláusula 6ª, n.º 2, em conformidade com a versão retificada da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022”;-----
- 2. Aprovar a minuta de “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022, com os fundamentos constantes da presente deliberação e das deliberações anteriormente tomadas a este respeito;-----
- 3. Notificar, se imediato, a empresa Transdev Interior, S.A., da tomada de deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta de “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022”, notificando-a para a respetiva outorga nas instalações da CIM Viseu Dão Lafões até cinco dias úteis após a notificação;-----

- 4. Apresentar pedido de mediação junto da AMT, caso a empresa Transdev Interior, S.A., não compareça nas instalações da CIM Viseu Dão Lafões para a outorga do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022” no prazo referido no ponto anterior.-----
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----
- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., em sede de audiência prévia, sobre a minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022” no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a informação de serviço n.º 326/2022, de 25 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 326/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----
- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores: -----
- 1. Recusar a revisão dos pressupostos assumidos para o cálculo do valor estimado de compensação, nos termos acima indicados;-----
- 2. Retificar oficiosamente a Cláusula 6.<sup>a</sup>, n.º 2, em conformidade com a versão retificada da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022”; -----
- 3. Aprovar a minuta de “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022”, nos termos da minuta em anexo, com os fundamentos constantes da presente deliberação e das deliberações anteriormente tomadas a este respeito;-----
- 4. Notificar, de imediato, a União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta de “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022” notificando-a para a respetiva outorga nas instalações da CIM Viseu Dão Lafões até cinco dias uteis após a notificação; -----
- 5. Apresentar pedido de mediação junto da AMT, caso a União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. não compareça nas instalações da CIM Viseu Dão Lafões para a outorga do



Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022 no prazo referido no ponto anterior. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador Marques, Lda., em sede de audiência prévia, sobre a minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022” no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a informação de serviço n.º 323 /2022, de 25 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 323/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores: -----

---- 1) Recusar a revisão dos pressupostos assumidos para o cálculo do valor estimado de compensação, nos termos acima indicados; -----

---- 2) Retificar oficiosamente a Cláusula 6.<sup>a</sup>, n.º 2, em conformidade com a versão retificada da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022”; -----

---- 3) Aprovar a minuta de “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022”, nos termos da minuta em anexo, com os fundamentos constantes da presente deliberação e das deliberações anteriormente tomadas a este respeito; -----

---- 4) Notificar, de imediato, a Marques, Lda. da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta de “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022” notificando-a para a respetiva outorga nas instalações da CIM Viseu Dão Lafões até cinco dias uteis após a notificação; -----

---- 5) Apresentar pedido de mediação junto da AMT, caso a Marques, Lda. não compareça nas instalações da CIM Viseu Dão Lafões para a outorga do Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022 no prazo referido no ponto anterior. -----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da aprovação das minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões em virtude dos resultados do projeto experimental de transporte flexível desenvolvido entre 4 de outubro de 2021 e 1 de abril de 2022 e aprovação do envio para pedido de parecer prévio à AMT, de acordo com a informação de serviço n.º 320/2022, de 25 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 320/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores: -----

---- 1) Aprovar, para efeitos de submissão a apreciação prévia da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, cada uma das minutas de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi a celebrar com os operadores da Região, considerando o “Relatório de Execução do Projeto Piloto de Transporte Flexível”; -----

---- 2) Submeter todas e cada uma das minutas de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi à apreciação prévia vinculativa da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para “Aquisição e instalação de sinaléticas no âmbito da 2.º fase do transporte flexível”, de acordo com a informação de serviço n.º 328/2022, de 28 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 328/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores,

aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para “Aquisição e instalação de sinaléticas no âmbito da 2.º fase do transporte flexível”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços para o Cumprimento dos Requisitos de Segurança e Resposta a Incidentes, nos termos do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho”, de acordo com a informação de serviço n.º 321/2022, de 25 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 321/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços para o Cumprimento dos Requisitos de Segurança e Resposta a Incidentes, nos termos do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança, para as empreitadas com a designação “Empreitada para a Construção da Ligação da EN 329-1 a Germil” e “Empreitada para a requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga””, de acordo com a informação de serviço n.º 345/2022, de 30 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 345/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança, para as empreitadas com a designação “Empreitada para a Construção da Ligação da EN 329-1 a Germil” e “Empreitada para a requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga””, verificando-se cabimento orçamental.-----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de viatura usada para Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 340/2022, de 29 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 340/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de viatura usada para Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões”. -----



--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a conceção e arte de finalização de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões, em fornecimento contínuo”, de acordo com a informação de serviço n.º 341/2022, de 29 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 341/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a conceção e arte de finalização de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões, em fornecimento contínuo”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de

Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” (AD\_18/2022), de acordo com a informação de serviço n.º 310/2022, de 22 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 310/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento para "Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” (AD\_18/2022)” e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Paulo Rafael Carvalho dos Santos nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” (AD\_19/2022), de acordo com a informação de serviço n.º 309/2022, de 22 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 309/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento para "Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” (AD\_19/2022)” e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Ana Catarina Gomes Ferreira nos termos da sua proposta, pelo



valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do pedido de prorrogação do prazo do contrato para “Aquisição de Serviços de Ações de Formação em Gestão de Pastagens, no âmbito do projeto “Life Landscape Fire”” (AD\_41/2021), de acordo com a Informação de serviço n.º 303/2022, de 21 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 303/2022 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o pedido de prorrogação do prazo do contrato para “Aquisição de Serviços de Ações de Formação em Gestão de Pastagens, no âmbito do projeto “Life Landscape Fire”” (AD\_41/2021) e respetiva adenda ao referido contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de cooperação a celebrar com a Associação "INteriorizate" para a realização da "FEJI - Feira de Empregabilidade Jovem do Interior", de acordo com a Informação de serviço n.º 308/2022, de 22 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 308/2022 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de cooperação a celebrar com a Associação "INteriorizate" para a realização da "FEJI - Feira de Empregabilidade Jovem do Interior". -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a Radio Alive do Sátão

e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do projeto “sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais”, de acordo com a Informação de serviço n.º 316/2022, de 23 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 316/2022 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a Radio Alive do Sátão e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do projeto “sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----